



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 013/2022
11 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Memorando Coren/SE nº 001/2022 da Comissão de Processo Ético, o qual informam que o [REDACTED] é parte do processo ético nº 008/2018, como denunciado, e não apresentou defesa prévia, apesar de ter sido devidamente citado;


RESOLVEM:


Art. 1º designar o colaborador **Sr. LINO EDUARDO FARAH, 155897-ENF** para ser Defensor Dativo no processo ético nº 008/2018;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Aracaju, 11 de Janeiro de 2022.


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário

Lino EDUARDO FARAH
155987/SE.